

EDITAL 2024/1

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE LIGAS ACADÊMICAS

O setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), informa a abertura de edital para seleção de candidatos à vaga de ligante para as 28 Ligas Acadêmicas vinculadas a FCM-MG. O Processo Seletivo será executado pelas Diretorias das Ligas Acadêmicas com o apoio do Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG. Para tanto, serão abertas as inscrições destinadas ao Processo Seletivo Unificado de Ligas Acadêmicas para o **período de vigência de 08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025**, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	Do dia 11 de março até 18 de março de 2024
Período de provas*	26 de março a 30 de abril de 2024
Período de recursos	15 de abril à 05 de maio de 2024
Resultado definitivo	A partir das 18h do dia 06 de maio 2024
Convocação dos candidatos aprovados	A partir de 06/05/2024
Início das atividades	08 de maio de 2024
Chamada de ligantes excedentes	Até 08 de junho de 2024

* As datas das provas e exigências específicas foram definidas individualmente por cada Liga Acadêmica e estão disponibilizadas no Item 1.1 deste edital.

1. DAS LIGAS ACADÊMICAS E VAGAS

1.1. A FCM-MG oferece vagas para alunos de todos os cursos de graduação, nas respectivas Ligas Acadêmicas:

Nº	Liga Acadêmica	Link de acesso
1.	Liga Acadêmica de Cirurgia da Ciências Médicas – LACCIME	Acesse aqui
2.	Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica – LAPLAS	Acesse aqui
3.	Liga Acadêmica de Clínica Médica – LACLIM	Acesse aqui
4.	Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos - LACPA	Acesse aqui
5.	Liga Acadêmica de Dermatologia Clínica e Cirúrgica – LADECC	Acesse aqui
6.	Liga Acadêmica de Urgência e Emergência - LAURGE	Acesse aqui
7.	Liga Acadêmica de Empreendedorismo em Saúde – LAES	Acesse aqui
8.	Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia – LAEM	Acesse aqui
9.	Liga Acadêmica de Gastroenterologia – LAGE	Acesse aqui
10.	Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia – LAGG	Acesse aqui
11.	Liga Acadêmica de Genética Humana – LAGEN	Acesse aqui
12.	Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia – LAGO	Acesse aqui
13.	Liga Acadêmica de Humanização em Saúde - LAHS	Acesse aqui
14.	Liga Acadêmica de Imaginologia – LAIM	Acesse aqui

15.	Liga Acadêmica de Intervenção em Saúde – LAIS	Acesse aqui
16.	Liga Acadêmica de Medicina Cardiovascular – LIAMC	Acesse aqui
17.	Liga Acadêmica de Nefrologia – LANEFRO	Acesse aqui
18.	Liga Acadêmica de Neurologia – LAN	Acesse aqui
19.	Liga Acadêmica de Nutrologia Aplicada – LANAP	Acesse aqui
20.	Liga Acadêmica de Oftalmologia – OFTALMOLIGA	Acesse aqui
21.	Liga Acadêmica de Oncologia de Belo Horizonte – LAONC – BH	Acesse aqui
22.	Liga Acadêmica de Ortopedia e Medicina do Esporte – LAORTE	Acesse aqui
23.	Liga Acadêmica de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial - LAOTO	Acesse aqui
24.	Liga Acadêmica de Pneumologia – LAPNE	Acesse aqui
25.	Liga Acadêmica de Puericultura; Pediatria e Adolescência – LAPP	Acesse aqui
26.	Liga Acadêmica de Saúde Mental – LASM	Acesse aqui
27.	Liga Acadêmica de Saúde Sexual e Reprodutiva – LASSER	Acesse aqui
28.	Liga Acadêmica de Terapia Intensiva - LATI	Acesse aqui

- 1.2. As vagas serão distribuídas de modo proporcional ao número de acadêmicos matriculados por curso.
- 1.3. O número de vagas disponíveis para o Processo Seletivo de cada Liga Acadêmica está especificado no Item 1.1 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período **de 11 de março de 2024 à 18 de março de 2024**. Não serão realizadas inscrições após o encerramento do período determinado.
- 2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o formulário disponível no link [\(aqui\)](#). O candidato poderá realizar inscrição para no máximo 3 (três) ligas, devendo informar sua ordem de prioridade para participação. Só é permitida a participação em 2 (duas) ligas simultaneamente.
- 2.3. A inscrição é gratuita e poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Odontologia da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC, conforme os requisitos descritos para cada Liga Acadêmica no item 1.1 deste edital. O candidato não poderá possuir conclusão de curso prevista para o período de vigência da liga.
- 2.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado. Caso o comprovante não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, **dentro do prazo de inscrição**, por meio do e-mail ligasacademicas@cienciasmedicasmg.edu.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico com os seguintes

documentos/informações:

- 3.1. Carteira de Identidade
- 3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 3.3. Data de nascimento
- 3.4. e-mail/Telefone
- 3.5. Curso/período/institucional

4. DAS PROVAS

- 4.1. A listagem das salas para a realização das provas será divulgada no site institucional da FCMMG no dia 25/03/2023.
- 4.2. As provas serão realizadas, exclusivamente, nos dias e horários definidos por cada liga, com prazo máximo para o término de 60 minutos, sem tolerância. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.
- 4.3. As provas são elaboradas pelas Diretorias e Orientadores das Ligas Acadêmicas, com apoio de professores do setor de Pesquisa e Extensão. Os temas que serão abordados nas provas e a bibliografia recomendada, estão disponibilizados detalhadamente (Item 1.1) deste edital, conforme a(s) Liga(s) pretendida(s). Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada na Bibliografia recomendada.
- 4.4. Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença ou não possuírem o comprovante de inscrição.
- 4.5. Os estudantes da FCM-MG que possuem algum diagnóstico ou deficiência comprovada por laudo (exceto deficiência física) têm o direito garantido de utilizar recursos educacionais durante as provas das atividades das Ligas Acadêmicas. Para usufruir desses recursos, o aluno deve estar previamente cadastrado no Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP) e comunicar sua necessidade de acessibilidade ao preencher o formulário de inscrição para o processo seletivo, em um campo específico destinado a essa finalidade.
- 4.6. O processo Seletivo constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões, valendo 1 (um) ponto cada, sobre os temas determinados por cada Liga Acadêmica.
- 4.7. Os gabaritos serão lançados 3 (três) dias úteis após a realização da prova.

5. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado **a partir das 18h do dia 06 de maio de 2024**, no site institucional da FCMMG.
- 5.2. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60,0% da prova.
- 5.3. Os candidatos serão aprovados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, dentro do número de vagas.
- 5.4. Havendo empate, o desempate, para efeito de classificação, obedecerá à seguinte ordem de referência: Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período; Idade, em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo ao processo seletivo); Ordem de preferência da inscrição dos candidatos.
- 5.5. Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas para cada curso, uma nova etapa do processo seletivo será realizada.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá realizar o preenchimento do recurso, de forma individual, do dia **15/04/2024 até às 09 horas até o dia 05/05/2024** através do link [\(acesse aqui\)](#).
- 6.2. O recurso deverá ser apresentado de forma clara, consistente e objetiva. Deverá ser anexado ao formulário as comprovações (referências bibliográficas) referente ao recurso apresentado.
- 6.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.
- 6.4. A resposta do recurso será direcionada para o e-mail do candidato que recorreu antes da divulgação do resultado oficial.
- 6.5. Se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação das notas anteriormente apuradas, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação.
- 6.6. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anuladas será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas.
- 6.7. Caso necessário, o resultado será adiado.
- 6.9. Não caberá recurso de nenhuma natureza após a divulgação do resultado final.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O candidato aprovado, será contactado pela Diretoria da Liga, na data estabelecida no cronograma deste edital para receber instruções sobre o início das atividades.

7.2. Caso o candidato aprovado desistir de participar de uma das ligas, é obrigatório que informe ao setor Pesquisa e Extensão sobre sua decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. O Processo Seletivo será organizado e dirigido pelas Diretorias da Ligas Acadêmicas com o apoio do setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG.

8.2. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento da FCM-MG, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Em caso de dúvidas o setor de Pesquisa e Extensão oferecerá suporte por meio do e-mail ligasacademicas@cienciasmedicasmg.edu.br, além de atendimento presencial no setor, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.

8.4. Será excluído, a qualquer época, mesmo depois do início das atividades, o candidato que, comprovadamente, em qualquer uma das etapas deste processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Candidatos que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos tais como: telefone celular, calculadora, apple watch ou relógios similares, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

8.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela FCM-MG.

Belo Horizonte, 11 de março de 2024

Assinaturas:



Profa. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do setor de
Pesquisa e Extensão da FCM-MG



Profa. Valquíria Fernandes Marques Vieira
Professora colaboradora
do Setor de Pesquisa e Extensão